DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	4
Atos de Pessoal	4
Aposentadoria	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.482, de 16 de outubro de 2018.

Dispõe sobre o expediente nas repartições Públicas Municipais.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.

Considerando que o dia 15 de novembro de 2018, quinta - feira, "Proclamação da República", é Feriado Nacional;

Considerando que dia 16 de novembro de 2018, ocorrerá numa sexta-feira, entre o dia da Proclamação da República e Final de Semana;

Considerando ainda que, por estarmos a menos de dois meses do final do exercício fiscal e há necessidade de contenção de despesas, para que se possa dar fiel cumprimento à Lei Orçamentária;

DECRETO:

Art. 1.º Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais pertencentes a Administração Direta e Autarquias no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira).

Art. 2.º O disposto no artigo anterior não se aplica nas unidades que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.486, de 22 de outubro de 2018.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados regularmente convocados através do Decreto nº. 7.471, de 03 de outubro de 2018, para o seguinte cargo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
84°	001082	REGIANE CRISTINA TOLEDO BIEGAS	72,00
86°	002012	ROSELI APARECIDA VILLAR PERES	72,00
87°	001086	MARCIA DA SILVA ARAÚJO	72,00
88°	001284	JEANICE ILKA DOS SANTOS PAIXÃO MIORIN	72,00
89°	001408	VIVIANE CRISTINA CAGNIN	72,00

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomarem posse nos respectivos cargos, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.487, de 22 de outubro de 2018.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº. 7.472, de 03/10/2018, para os seguintes cargos:

I – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
132º	221	LAIANE ESTEFENS FRANCISCO	22
133º	635	NATÁLIA LÍVIA DE FREITAS	22
134º	246	VANESSA CRISTINA SILVA FERREIRA	22
136º	293	SIDNEI APARECIDA NILSEN	21
137º	312	MÁRCIA TEREZINHA DE MIRANDA MANDARINI	21
138º	213	CARMEN ROZANE PEREIRA TUDES	21

II – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
31º	367	BRUNO DE ABREU VEIGA	29

III – EDUCADOR DE EMEI:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	TITULO	NOTA FINAL
72º	78	FRANCISCA MARQUES PAIVA MATTOS	26	1	27
74º	111	ÂNGELA MARIA DOS SANTOS FELIX	27		27
75º	278	LUCILENE MOREIRA COSTA	27		27
77º	302	EREMITA MUNIZ FERREIRA GROTO	27		27
78º	269	JULIANA MARIA MANCUSO	26	1	27

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomarem posse nos respectivos cargos, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de reabertura de Licitação – Processo nº. 102/2018 – Pregão Presencial nº. 42/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização higienização e limpeza das caixas d`agua das Escolas, Emeis e Secretaria de Educação pelo período de 12 meses. Data para apresentação das propostas até as 09h15min do dia 05 de novembro de 2018. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP 19 de outubro de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 103/2018 – Pregão Presencial nº. 43/2018. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço os itens na seguinte conformidade: itens nº. 01 à empresa Lidia Scapin Lio 21749494825 – ME, portadora do CNPJ (MF) nº. 29.536.771/0001-80 e os itens 02 e 04 à empresa Mercearia Vieira Ltda – EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 58.293.838/0001-09, tendo ocorrido deserto o item 03. Jales/SP, 19 de outubro de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 218/2.018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales –Contratado: Lidia Scapin Lio 21749494825 – ME – Assinatura: 19 de outubro de 2018 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da ETEC – Escola Técnica Dr. José Luís Viana Coutinho e entregues de forma parcelada no período de outubro à Dezembro de 2018 – Vigência: até 31/12/2.018 – Valor: R$ 6.705,00 – Processo nº. 103/18 – Pregão Presencial nº. 43/18.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Extrato de Contrato nº. 219/2.018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales –Contratado: Mercearia Vieira Ltda – EPP – Assinatura: 19 de outubro de 2018 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da ETEC – Escola Técnica Dr. José Luís Viana Coutinho e entregues de forma parcelada no período de outubro à Dezembro de 2018 – Vigência: até 31/12/2.018 – Valor: R$ 2.210,00 – Processo nº. 103/18 – Pregão Presencial nº. 43/18.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 104/18 – Pregão Presencial nº. 44/18. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço global o lote de nº. 01 a empresa Solução Digital Serviços Ltda, portadora do CNPJ (MF) nº. 25.190.847/0001-07. Jales/SP, 16 de outubro de 2.018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 209/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Solução Digital Serviços Ltda – Assinatura: 17 de outubro de 2.018 – Objeto: Confecção e impressão de carnês de IPTU, ITU, ISS/Taxa de Licença e Funcionamento e a Taxa de Vigilância Sanitária com aplicação de materiais, referente ao exercício de 2.019 – Vigência: 17 de outubro de 2019 – Valor: R$ 17.500,00 – Processo nº. 104/2018 – Pregão Presencial nº. 44/2018.

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 42, de 19 de outubro de 2018

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no artigo 39 e 43 da Lei Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias a servidora SILVIA CRISTINA DONDA ANGELINI, RG. nº 13.689.792-7 SSP/SP e CPF. nº 098.187.778-83, no cargo de Professora I – 30 Horas, Nível II, Padrão "J", Adicional de Tempo de serviço 30%, 6ª parte e Adicional de Pós Graduação Lato Sensu Incorporada 5%, da Secretaria Municipal de Educação do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 22 de outubro de 2018.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS